



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR  
AUDITORIA INTERNA

# METODOLOGIA DE PRIORIZAÇÃO DE OBJETOS DE AUDITORIA DA CAPES

# **Metodologia de priorização de objetos de auditoria da Capes**

**Elaboração**

**Brunna Hisla da Silva Sena**

**Analista em C&T**

**Joquebede dos Santos Antevere Silva**

**Auditora-Chefe**

**3<sup>a</sup> versão - novembro/2022**

## **Sumário**

1.	Introdução.....	4
2.	Critérios para priorização dos objetos de auditoria.....	5
2.1.	Critério Relevância .....	6
2.1.1.	Componente A - Vinculação do objeto a processo finalístico, de governança ou de suporte.....	6
2.1.2.	Componente B – Vinculação do objeto aos objetivos estratégicos voltados para o público alvo .....	6
2.1.3.	Componente C - Materialidade orçamentária do objeto em relação ao orçamento total.....	7
2.2.	Critério Vulnerabilidade .....	7
2.2.1.	Componente D - Dependência de qualificação técnica específica para a execução do objeto .....	8
2.2.2.	Componente E - Dependência de recursos tecnológicos para a execução do objeto .....	8
2.2.3.	Componente F - Situação das recomendações/determinações dos órgãos de controle .....	8
2.2.4.	Componente G - Grau de exposição a mudanças externas .....	9
2.3.	Critério Oportunidade .....	9
2.3.1.	Componente H - Quantidade de trabalhos de auditoria realizados pela AUD/Capes nos últimos cinco anos.....	9
2.3.2.	Componente I - Quantidade de trabalhos de auditoria realizados pela CGU e TCU nos últimos cinco anos .....	10
3.	Cálculo para priorização dos objetos .....	10
3.1.	Atribuição de pesos.....	10
3.2.	Agrupamentos e <i>rankings</i> dos objetos de auditoria.....	11
4.	Conclusão .....	11

## 1. Introdução

A partir do [Mapeamento do Universo de Auditoria da Capes](#), a Unidade de Auditoria Interna (AUD/Capes) estabelece, neste documento, uma metodologia para priorização dos trabalhos a serem auditados. A Controladoria-Geral da União (CGU), órgão central do Sistema de Controle Interno, estabelece no [Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna \(IN SFC/CGU nº 3/2017\)](#) que, para a elaboração do plano de auditoria interna, é necessário efetuar a análise de riscos com base no processo de gerenciamento de riscos das unidades. Caso estes não tenham sido instituídos em um processo formal, é necessário coletar informações para se obter entendimento dos principais processos e riscos associados.

O [Manual de Orientações Técnicas - MOT \(IN DFC/CGU nº 8/2017\)](#), também elaborado pela CGU, esclarece que, embora o Referencial Técnico estabeleça a necessidade da definição de trabalhos com base em riscos, **cabe à Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) efetuá-la de acordo com suas especificidades, estabelecendo uma metodologia mais adequada para sua organização**. Nesse sentido, o MOT apresenta três maneiras para seleção dos trabalhos:

- a) seleção com base na avaliação de riscos realizada pela Unidade Auditada;
- b) seleção com base na avaliação de riscos realizada pela UAIG;
- c) seleção com base em fatores de riscos.

Dado que a Capes ainda não possui uma política de gerenciamento de riscos implementada, sendo o nível de maturidade da gestão de riscos ainda básico, não é possível à AUD/Capes utilizar-se da primeira opção.

Quanto à segunda opção, a AUD/Capes precisaria (com base no universo de auditoria, nos objetivos identificados e demais informações coletadas na etapa de entendimento do contexto da Capes) compilar um conjunto de riscos, conhecidos ou previsíveis, capazes de comprometer o alcance dos objetivos pela Capes. Feito isso, precisaria avaliar esses riscos, de modo que pudessem ser classificados e comparados, para então representá-los de forma hierárquica em função do seu nível. No entanto, com a atual estrutura da AUD/Capes, essa opção torna-se inviável, visto que não há pessoal suficiente para a execução de um trabalho dessa magnitude e em paralelo com todas as demais atividades desempenhadas pela equipe.

Logo, resta a terceira opção, a de seleção dos trabalhos com base em **fatores de risco**. Essa metodologia, ainda que de forma empírica, permite definir critérios de priorização, utilizando-se dos chamados fatores de risco, os quais são empregados para identificar a importância relativa das condições e eventos que podem afetar adversamente a Capes.

A metodologia então estabelecida para a priorização dos objetos de auditoria da Capes encontra-se detalhada nos itens subsequentes, apresentando os critérios, os componentes, os fatores de risco e os respectivos pesos atribuídos, possibilitando a formação de um *ranking* para cada grupo de objetos (finalísticos, de governança e de suporte).

O diferencial dessa terceira versão da metodologia em relação às versões anteriores se encontra na alteração dos componentes do critério “oportunidade”, conforme explicado no item 2.3, com vistas ao atendimento a recomendação da CGU.

## 2. Critérios para priorização dos objetos de auditoria

Conforme esclarece o MOT, a definição dos fatores de risco deve ser estabelecida com base na realidade em que se encontra a instituição. Para definir os fatores de risco foi necessário verificar quais os dados relativos a cada objeto já estavam disponíveis, quais poderiam ser obtidos a partir de um formulário a ser respondido pelas diretorias e quais poderiam ser obtidos ou calculados pela própria AUD/Capes.

Assim, foram estabelecidos os critérios de **relevância, vulnerabilidade e oportunidade**. Esses critérios foram detalhados em componentes quantitativos e qualitativos (aspectos escolhidos para a avaliação dos critérios) e os componentes foram parametrizados por fatores de risco (parâmetros dos componentes). Aos fatores de risco foram atribuídas pontuações, que variaram de 0 a 3 ou de 1 a 3, a depender do tipo, conforme Tabela 1:

Tabela 1 - Critérios, componentes e fatores de risco

Critério	Componente	Fator de risco	Pontuação
Relevância	A. Vinculação do objeto a processo finalístico, de governança ou de suporte	Está vinculado a um processo de suporte	1
		Está vinculado a um processo de governança	2
		Está vinculado a um processo finalístico	3
	B. Vinculação do objeto aos objetivos estratégicos voltados para o público alvo	Sem vinculação aos objetivos estratégicos voltados para o público alvo	1
		Está vinculado a 1 dos objetivos estratégicos voltados para o público alvo	2
		Está vinculado a 2 ou mais objetivos estratégicos voltados para o público alvo	3
	C. Materialidade orçamentária do objeto em relação ao orçamento total	Orçamento de 0% a 0,029%	0
		Orçamento de 0,03% a 0,99%	1
		Orçamento de 1% a 3,99%	2
		Orçamento acima de 4%	3
Vulnerabilidade	D. Dependência de qualificação técnica específica para a execução do objeto	Não depende	1
		Depende em parte	2
		Depende totalmente	3
	E. Dependência de recursos tecnológicos para a execução do objeto	Não depende	1
		Depende em parte	2
		Depende totalmente	3
	F. Situação das recomendações/determinações dos órgãos de controle sobre objeto	Sem recomendações	0
		Existem recomendações não atendidas até 1 ano	1
		Existem recomendações não atendidas entre 1 e 2 anos	2
		Existem recomendações não atendidas há mais de 2 anos	3
	G. Grau de exposição do objeto a mudanças externas à Capes	Baixo	1
		Médio	2

		Alto	3
Oportunidade	H. Quantidade de trabalhos de auditoria realizados pela AUD/Capes nos últimos 5 anos	Mais de 2 trabalhos	1
		Entre 1 e 2 trabalhos	2
		Nenhum trabalho	3
I.	Quantidade de trabalhos de auditoria realizados pela CGU e TCU nos últimos 5 anos	Mais de 2 trabalhos	1
		Entre 1 e 2 trabalhos	2
		Nenhum trabalho	3

Fonte: elaboração própria.

## 2.1. Critério Relevância

O critério de relevância leva em consideração a materialidade orçamentária dos objetos em relação ao orçamento total da Capes, a vinculação dos objetos a processos finalísticos, de governança ou de suporte e a vinculação a objetivos estratégicos voltados para o público-alvo.

### 2.1.1. Componente A - Vinculação do objeto a processo finalístico, de governança ou de suporte

A divisão em processos finalísticos, de governança ou de suporte segue a lógica da [Cadeia de Valor da Capes](#). A pontuação atribuída buscou priorizar os objetos que estavam relacionados a processos finalísticos, já que eventuais riscos relacionados a estes poderiam causar maior impacto no atingimento dos objetivos da instituição, sendo configurada a pontuação conforme Tabela 2:

Tabela 2 – Pontuação referente à vinculação a processo finalístico, de governança ou de suporte

Vinculação a processo finalístico, de governança ou de suporte:	Pontuação atribuída
Está vinculado a um processo de suporte	1
Está vinculado a um processo de governança	2
Está vinculado a um processo finalístico	3

Fonte: elaboração própria.

### 2.1.2. Componente B – Vinculação do objeto aos objetivos estratégicos voltados para o público alvo

A avaliação desse componente foi obtida a partir da análise do universo auditável realizada pela AUD/Capes, com auxílio da então Assessoria de Planejamento e Consolidação da Informação (APE/GAB) e das diretorias. Buscou-se priorizar os objetos que continham vinculação aos objetivos estratégicos voltados para o público-alvo, definidos no [mapa estratégico 2020-2023](#), quais sejam:

**Objetivo estratégico 1:** Qualificação de discentes, docentes e pesquisadores para desenvolvimento científico e tecnológico do país;

**Objetivo estratégico 2:** Disseminação e acesso ao conteúdo científico e tecnológico nacional e internacional de excelência;

**Objetivo estratégico 3:** Maior integração entre os programas de pós-graduação *stricto sensu* e o setor produtivo para pesquisa, desenvolvimento e inovação;

**Objetivo estratégico 4:** Qualificação e formação de professores da Educação Básica.

A pontuação configura-se conforme Tabela 3:

Tabela 3 – Pontuação atribuída referente à vinculação aos objetivos estratégicos

Vinculação aos objetivos estratégicos	Pontuação atribuída
Sem vinculação aos objetivos estratégicos voltados ao público-alvo	1
Está vinculado a 1 dos objetivos estratégicos voltados ao público-alvo	2
Está vinculado a 2 ou mais objetivos estratégicos voltados ao público-alvo	3

Fonte: elaboração própria.

### **2.1.3. Componente C - Materialidade orçamentária do objeto em relação ao orçamento total**

A avaliação desse componente foi efetuada por meio de cálculo do percentual de cada objeto em relação ao orçamento total da Capes, baseando-se em previsões orçamentárias informadas pela Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade (CGOFI/DGES) referentes aos exercícios de 2022 e 2023 e pelas diretorias finalísticas. Para cada objeto, foi calculada a média do orçamento dos dois anos, dividida pelo valor do orçamento total da Capes e os resultados foram classificados em 4 faixas de porcentagem estabelecidas, conforme Tabela 4. A pontuação 0 (zero) foi atribuída para aqueles objetos que não continham valor orçamentário vinculado ou que o percentual foi considerado não significativo.

Tabela 4 – Pontuação atribuída referente ao percentual de materialidade do objeto em relação ao orçamento total da Capes

Percentual de materialidade orçamentária sobre o todo	Pontuação atribuída
Sem dados orçamentários ou com percentual abaixo de 0,029% do orçamento total.	0
Percentual entre 0,03% e 0,99% do orçamento total	1
Percentual entre 1% e 3,99%	2
Percentual acima de 4%	3

Fonte: elaboração própria.

## **2.2. Critério Vulnerabilidade**

O critério vulnerabilidade leva em consideração a dependência de qualificação técnica, bem como de recursos tecnológicos para a execução dos objetos. Leva em consideração, também, a situação das recomendações e determinações expedidas pelos órgãos de controle e, ainda, o grau de exposição do objeto a mudanças externas à Capes.

### **2.2.1. Componente D - Dependência de qualificação técnica específica para a execução do objeto**

A avaliação desse componente foi obtida por meio de formulário respondido pelas diretorias. O componente “qualificação técnica específica” objetiva analisar se há necessidade de qualificação dos servidores, como formação em área específica do conhecimento, capacitação específica ou tempo de experiência como pré-requisito para o desempenho das atividades. Foi considerado que aqueles objetos que demandavam maior qualificação estariam sujeitos a um risco maior, em virtude de a ausência de qualificação em uma atividade em que há esta exigência poder acarretar maior impacto na concretização do risco, sendo configurada a pontuação conforme Tabela 5:

Tabela 5 – Pontuação atribuída referente à dependência de qualificação técnica específica

Dependência de qualificação técnica específica	Pontuação atribuída
Não depende	1
Depende em parte	2
Depende totalmente	3

Fonte: elaboração própria.

### **2.2.2. Componente E - Dependência de recursos tecnológicos para a execução do objeto**

A avaliação desse componente foi obtida por meio de formulário respondido pelas diretorias. O componente recursos tecnológicos refere-se, para esta análise, como necessidade de sistema/aplicação informatizado, softwares diferenciados, impressora ou outras máquinas com funções ou recursos que não estejam disponíveis no padrão da Capes ou que necessitem de contratação específica. A priorização foi efetuada considerando que a dependência de recursos tecnológicos aumenta o risco relacionado ao objeto, sendo, portanto, configurada a pontuação conforme Tabela 6:

Tabela 6 – Pontuação atribuída referente à dependência de recursos tecnológicos

Dependência de recursos tecnológicos	Pontuação atribuída
Não depende	1
Depende em parte	2
Depende totalmente	3

Fonte: elaboração própria.

### **2.2.3. Componente F - Situação das recomendações/determinações dos órgãos de controle**

Esse componente foi avaliado considerando o levantamento das recomendações da AUD/Capes, da CGU e do TCU pendentes de atendimento. As pontuações foram atribuídas considerando que os objetos que possuíam recomendações mais antigas ainda não atendidas, possuíam um grau maior de riscos, em virtude da possibilidade de não atendimento da recomendação, priorizando-se na pontuação aqueles objetos com maior tempo com recomendação não atendida, sendo configurada a pontuação conforme Tabela 7:

Tabela 7 – Pontuação atribuída referente à situação das recomendações/determinações dos órgãos de controle

Situação das recomendações/determinações dos órgãos de controle	Pontuação atribuída
Sem recomendações	0
Existem recomendações não atendidas até 1 ano	1
Existem recomendações não atendidas entre 1 e 2 anos	2
Existem recomendações não atendidas há mais de 2 anos	3

Fonte: elaboração própria.

#### **2.2.4. Componente G - Grau de exposição a mudanças externas**

Esse componente foi avaliado com base em formulário respondido pelas diretorias, no qual mudanças externas foram consideradas como qualquer fator externo que represente riscos que podem influenciar a capacidade da unidade em atingir suas metas e objetivos, sendo configurada a pontuação conforme Tabela 8:

Tabela 8 - Pontuação atribuída referente ao grau de exposição a mudanças externas

Grau de exposição a mudanças externas	Pontuação atribuída
Baixo	1
Médio	2
Alto	3

Fonte: elaboração própria.

### **2.3. Critério Oportunidade**

O critério oportunidade leva em consideração a oportunidade que se tem em realizar uma ação de auditoria em um objeto, dada a quantidade de trabalhos realizados anteriormente pela AUD/Capes, CGU ou TCU nesse objeto.

#### **2.3.1. Componente H - Quantidade de trabalhos de auditoria realizados pela AUD/Capes nos últimos cinco anos**

Esse componente foi avaliado com base em levantamento de trabalhos realizados pela AUD/Capes nos últimos 5 anos, sendo considerado como prioritários aqueles que não tiveram trabalhos anteriores, em virtude do risco associado à inexistência de algum tipo de avaliação durante um período de 5 anos, a oportunidade de avaliação e de rodízio de ênfase dos objetos. Sendo assim, a pontuação atribuída foi estabelecida conforme Tabela 9:

Tabela 9 - Pontuação atribuída referente à quantidade de trabalhos anteriores da AUD/Capes

Quantidade de trabalhos anteriores	Pontuação atribuída
Mais de dois trabalhos	1
Entre 1 e 2 trabalhos	2
Nenhum	3

Fonte: elaboração própria.

### **2.3.2. Componente I - Quantidade de trabalhos de auditoria realizados pela CGU e TCU nos últimos cinco anos**

Esse componente foi avaliado com base em levantamento dos trabalhos realizados pela CGU e TCU nos últimos 5 anos, sendo considerado como prioritários aqueles que não tiveram trabalhos anteriores, em virtude do risco associado à inexistência de algum tipo de avaliação durante um período de 5 anos, a oportunidade de avaliação e de rodízio de ênfase dos objetos. Sendo assim, a pontuação atribuída foi estabelecida conforme Tabela 10:

Tabela 10 - Pontuação atribuída referente à quantidade de trabalhos anteriores da CGU e do TCU

<b>Quantidade de trabalhos anteriores</b>	<b>Pontuação atribuída</b>
Mais de dois trabalhos	1
Entre 1 e 2 trabalhos	2
Nenhum	3

Fonte: elaboração própria.

Cabe esclarecer que, nas versões anteriores da metodologia, havia outro componente neste critério, relacionado ao interesse dos gestores na realização de trabalho de auditoria ou consultoria, com base na percepção de probabilidade de ocorrência de um risco relacionado a cada objeto.

Porém, quando da análise do Paint 2022 (SEI nº 1696484), a CGU alertou que deve ser excluída a pessoalidade do gestor nos critérios de priorização dos objetos de auditoria. Recomendou que nos Paints dos anos subsequentes a 2022 esse componente fosse substituído por “grau de prioridade identificado pelo colegiado de gestão de riscos, governança e integridade”. Reforçou também a necessidade de que a Capes implemente uma política de gestão de riscos, governança e integridade, que servirá como balizadora para a elaboração dos Paints de exercícios futuros.

Em junho de 2022 a Capes publicou a [Portaria nº 126/2022](#), a qual instituiu a estrutura de governança da Capes e criou os comitês interno e gerencial de governança. Esses comitês, no entanto, ainda não iniciaram suas atividades e a política de gestão de riscos ainda não foi instituída. Por essa razão, não foi possível coletar do colegiado a percepção do grau de prioridade dos objetos, conforme recomendado pela CGU. Sendo assim, o componente referente ao interesse do gestor foi excluído e o grau de prioridade identificado pelo Comitê Interno de Governança ainda não foi inserido na metodologia.

## **3. Cálculo para priorização dos objetos**

### **3.1. Atribuição de pesos**

Para o cálculo da pontuação, para fins de priorização dos objetos, foram atribuídos pesos, considerando-se percentuais de contribuição de cada componente, conforme distribuição na Tabela 11:

Tabela 11 - Atribuição de pesos de acordo com o componente

Relevância			Vulnerabilidade				Oportunidade	
A 10%	B 10%	C 20%	D 5%	E 5%	F 5%	G 10%	H 25%	I 10%
<b>40%</b>			<b>25%</b>				<b>35%</b>	

Fonte: elaboração própria.

Dessa forma, a nota do fator de risco atribuído a cada componente foi multiplicada pela respectiva porcentagem para se chegar à nota total do objeto:

Tabela 9 - Composição da nota dos objetos

Componente A	Nota do fator de risco multiplicado por 10%
Componente B	Nota do fator de risco multiplicado por 10%
Componente C	Nota do fator de risco multiplicado por 20%
Componente D	Nota do fator de risco multiplicado por 5%
Componente E	Nota do fator de risco multiplicado por 5%
Componente F	Nota do fator de risco multiplicado por 5%
Componente G	Nota do fator de risco multiplicado por 10%
Componente H	Nota do fator de risco multiplicado por 25 %
Componente I	Nota do fator de risco multiplicado por 10%
<b>Nota total do objeto</b>	<b>Soma das notas de cada componente</b>

Fonte: elaboração própria.

### 3.2. Agrupamentos e *rankings* dos objetos de auditoria

Os objetos foram hierarquizados em três *rankings*, agrupados de acordo com a [Cadeia de Valor](#) da Capes:

- 1 – *Ranking* dos objetos finalísticos;
- 2 – *Ranking* dos objetos de governança;
- 3 – *Ranking* dos objetos de suporte.

Estes *rankings* também foram publicados na [página da AUD/Capes](#). O objetivo dessa divisão dos objetos em grupos foi facilitar a seleção por tipo de objeto, evitar que sejam selecionados objetos de apenas um tipo, em detrimento dos outros, e favorecer o rodízio de ênfase.

## 4. Conclusão

A metodologia de priorização de objetos de auditoria da Capes foi desenvolvida para auxiliar a priorização daqueles objetos que contêm uma maior importância relativa de condições e eventos que podem afetar a Capes.

Para priorizar os objetos, optou-se por selecioná-los com base em fatores de risco. Essa escolha decorreu da baixa maturidade de gestão de riscos na Capes, uma vez que a política de

gestão de riscos ainda está pendente de ser instituída e implementada, além da impossibilidade de a avaliação de riscos ser efetuada pela própria equipe da AUD/Capes, dada a insuficiência de força de trabalho.

A metodologia, portanto, consiste na aplicação de três critérios - relevância, vulnerabilidade e oportunidade - detalhados em componentes (aspectos escolhidos para a avaliação dos critérios) quantitativos e qualitativos, e os componentes foram parametrizados por fatores de risco (parâmetros dos componentes). A priorização dos objetos se baseou nas pontuações obtidas a partir da aplicação desta metodologia e por meio da participação das diretorias e de análises da AUD/Capes.

Este documento apresenta apenas a metodologia de priorização, sendo que os resultados (*rankings*) são anualmente disponibilizados em documentos à parte, publicados na página <https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/auditorias/universo-de-auditoria-da-capes> e os objetos anualmente selecionados para serem auditados constam no Plano Anual de Auditoria Interna - Paint, disponível na página <https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/auditorias/paint-aint>.